



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº. 341/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 31ª Zona Eleitoral – Campo Grande/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

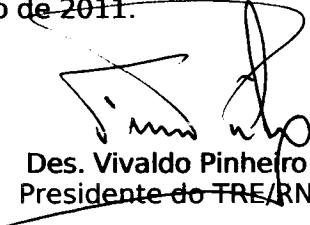
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2939/2011 (Protocolo PAE nº. 6670/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, o Doutor Edino Jales de Almeida Júnior, Juiz designado para a Comarca de Upanema, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 31ª Zona Eleitoral (Campo Grande/RN), a partir de 4 de maio de 2011 até ulterior deliberação, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que a recebe pela 49ª Zona Eleitoral (Upanema/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de junho de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN